

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR CIÊNCIAS DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



EDITAL Nº 03/2016

PROCESSO SELETIVO DO PPGGEO - MESTRADO e DOUTORADO – PARA INGRESSO EM 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para ingresso em 2017, para os cursos de Mestrado e Doutorado.

As linhas de pesquisa em desenvolvimento atualmente no Programa de Pós Graduação em Geografia tanto no nível de mestrado como de doutorado são:

I - PAISAGEM E ANÁLISE AMBIENTAL

II - PRODUÇÃO DO ESPAÇO E CULTURA

É parte integrante deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I - QUADRO PARA PREENCHIMENTO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

ANEXO II – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO III – LISTA DE TEMAS E BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO

ANEXO VII - MODELO-PADRÃO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR CIÊNCIAS DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PPGGEO - MESTRADO e DOUTORADO - 2017			
LANÇAMENTO DO EDITAL		Até 28/09/2016	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES		03/10/2016 a 04/11/2016	
Homologação das inscrições		Até 23/11/2016	
Prazo para interposição de recursos referente à homologação das inscrições		Até 24h após a divulgação da homologação	
Prazo para resposta dos recursos referente à homologação das inscrições		Até 24h após o recebimento dos recursos	
Processo Seletivo	Fases Eliminatórias	Prova escrita	05/12/2016 (08h00 às 12h00)
		Avaliação, por parte da Comissão Examinadora, da prova de conhecimentos	De 05/12/2016 a 07/12/2016
		Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos e do cronograma da etapa de defesa do projeto de pesquisa	Até às 15h00 do dia 07/12/2016
		Prazo para interposição de recursos referente a prova de conhecimentos	Até 24h após a divulgação do resultado
		Prazo para resposta dos recursos referente a prova de conhecimentos	Até 24h após o recebimento dos recursos
		Defesa do projeto de pesquisa (apresentação)	08/12/2016 e 09/12/2016
		Divulgação dos resultados da etapa defesa do projeto de pesquisa	09/12/2016
		Prazo para interposição de recursos referente a defesa do projeto de pesquisa	Até 24h após a divulgação do resultado
		Prazo para resposta dos recursos referente a defesa do projeto de pesquisa	Até 24h após o recebimento dos recursos
	Fase Classificatória	Avaliação, por parte da Comissão de Seleção, dos currículos	De 07/12/2016 a 13/12/2016
		Divulgação dos resultados da etapa de análise dos currículos dos candidatos aprovados na defesa do projeto de pesquisa	Até 13/12/2016
		Prazo para interposição de recursos referente ao resultado da análise de currículo	Até 24h após a divulgação do resultado
		Prazo para resposta dos recursos referente ao resultado da análise de currículo	Até 24h após o recebimento dos recursos
		Entrega, na secretaria da pós, da classificação dos aprovados	Até 14/12/2016
	Homologação dos resultados finais na reunião do colegiado do Programa		Até 14/12/2016
Divulgação dos resultados finais do processo seletivo do PPGGEO - mestrado e doutorado – para ingresso em 2017		Até 16/12/2016	



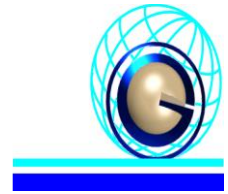
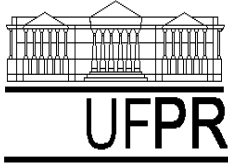
INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **03 de outubro a 04 de novembro de 2016** e deverão ser feitas **on-line**, a partir do link disponibilizado na página do PPGGEO da UFPR (<http://www.ppggeografia.ufpr.br/>).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

É necessário o **preenchimento do formulário de inscrição**, disponibilizado na plataforma *on-line*. Os documentos a seguir relacionados deverão ser digitalizados e salvos em formato *PDF* (com exceção do item 2), e anexados na plataforma *on-line* disponibilizada para a inscrição. A ausência de qualquer documento implicará na não efetivação da inscrição.

1. **Certificado ou Declaração de aprovação em Exame de Línguas:** Mestrado: 01 (uma) língua estrangeira dentre as seguintes: inglês, espanhol e francês; Doutorado: 02 (duas) línguas estrangeiras dentre as seguintes: inglês, francês, alemão, espanhol e italiano.
2. **01 (uma) foto tamanho 3x3 ou 4x4 recente**, com fundo branco e estar nos formatos: *PNJ* ou *JPG*.
3. **Cópia autenticada do Diploma frente e verso**, de acordo com o curso pretendido: Mestrado: Diploma de Graduação ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação; Doutorado: Diploma de Mestrado ou declaração de previsão de data de defesa emitida pelo Programa de Pós-Graduação respectivo ou, para o candidato ao Doutorado não portador do título de Mestre, diploma de graduação e Memorial documentado; Histórico escolar ou documento equivalente para os candidatos estrangeiros, de acordo com o curso pretendido.
4. **Histórico escolar do curso de Graduação** (para candidatos ao Mestrado).
5. **Histórico escolar do curso de Mestrado** (para candidatos ao Doutorado).
6. **Cópia autenticada do RG e CPF**. No caso de estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte.
7. **Curriculum vitae gerado pela Plataforma LATTES** (disponível para cadastro em www.cnpq.br).
8. **Formulário de pontuação do currículo preenchido (ANEXO I) e documentos comprobatórios**. Os comprovantes deverão estar digitalizados na seqüência dos itens do formulário.
9. **Projeto de Pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGGEO** (ver modelo ANEXO II).



EXAME DE LÍNGUAS

De acordo com o Regimento Interno do PPGGEO, complementar à Resolução 65/09 do CEPE em seu Art. 23º item VII, exige-se, no ato da inscrição para o processo de seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia, o certificado ou declaração de exame de suficiência em língua estrangeira moderna obtido a menos de 4 (quatro) anos da inscrição.

Os certificados recomendados e aceitos para fins desse processo seletivo são:

- Certificado de aprovação em teste realizado pelo DELEM – Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas da UFPR;
- Certificado ou Declaração de aprovação em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação do Brasil;
- Certificados emitidos pela TESE Prime com 70% de Suficiência;
- Certificados emitidos pelas Pontifícias Universidades Católicas;
- Certificado ou Declaração de Aprovação do Test of English as Foreign Language – TOEFL, ou International English Language Test – IELTS, ou de outro teste que comprove suficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Curitiba;
- Certificado ou Declaração de Aprovação em teste que comprove suficiência de compreensão de texto em língua francesa expedido pela Aliança Francesa;
- Certificado ou Declaração de Aprovação em teste que comprove suficiência de compreensão de texto em língua espanhola expedido pelo Hispano.

Não serão aceitos certificados de conclusão de curso de Línguas.

Candidatos procedentes de países não lusófonos deverão, conforme art. 78 da Res. 65/09 CEPE, demonstrar proficiência em língua portuguesa mediante aprovação em teste oficialmente reconhecido pelo MEC (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O **processo seletivo** será constituído de **uma primeira fase, com duas etapas eliminatórias**; e **uma segunda fase, com uma etapa classificatória**. Somente poderão submeter-se a essas etapas os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

1. Primeira fase com duas etapas eliminatórias:

1.1. Etapa da prova escrita: consistirá de 7 (sete) questões dissertativas das quais o candidato deverá escolher somente uma única questão para responder. As



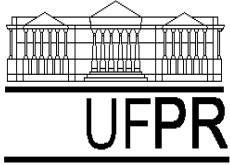
questões contemplam temas e bibliografias que se inserem dentro das linhas de pesquisa do programa (ANEXO III). A prova será por meio de avaliação cega e deve ser presencial (candidatos de outros países poderão fazer a prova em seu país de origem, desde que aprovado pelo colegiado deste programa) e redigida em Língua Portuguesa com no mínimo 1 e no máximo 3 laudas. A nota de corte é 7 (sete) pontos, correspondendo aos critérios de avaliação apresentados no ANEXO IV deste edital. O candidato que obtiver nota média superior a 7,0 (sete) será considerado habilitado para a etapa seguinte. O candidato que obtiver nota média inferior a 7,0 (sete) será desclassificado. A comissão examinadora da prova escrita será subdividida por linha de pesquisa do programa, assim composta por três titulares e um suplente por linha:

a) Paisagem e Análise Ambiental: Prof. Dr. Leonardo José Cordeiro Santos (Presidente), Prof. Dr. Claudinei Taborda da Silveira, Prof. Dr. Wilson Flávio Feltrim Roseghini – Titulares; Prof. Dr. Everton Passos – Suplente.

b) Produção do Espaço e Cultura: Prof. Dr. Sylvio Fausto Gil Filho (Presidente); Prof. Dr. Adilar Antonio Cigolini; Prof. Dr. Danilo Volochko - Titulares; Prof. Dr. Jorge R. Montenegro Gomez – Suplente.

1.2. Etapa da análise e defesa do projeto de pesquisa: consiste na avaliação do projeto de pesquisa a partir de critérios definidos no ANEXO V, e posteriormente na apresentação e arguição do projeto de pesquisa conforme os critérios definidos no ANEXO VI, a nota de corte é 7 (sete) pontos. A apresentação (entre 5 e 10 minutos) deverá ser realizada presencialmente pelo candidato em local e horário a serem divulgados conforme cronograma deste processo seletivo. Ao candidato estrangeiro será facultada a participação no processo seletivo por meio de videoconferência ou similar. Após a apresentação, será realizada a arguição do projeto de pesquisa (entre 20 e 30 minutos) por uma banca composta por 3 (três) professores do programa (o orientador indicado pelo candidato poderá participar como ouvinte). Os componentes da banca serão professores do programa e definidos com base na temática do projeto de pesquisa avaliado. As bancas serão divulgadas após a divulgação do resultado da prova escrita, conjuntamente ao cronograma de defesa dos projetos de pesquisa, conforme cronograma apresentado neste edital.

1.3. Avaliações das etapas eliminatórias: serão sempre realizadas por três examinadores, de modo a identificar as possíveis discrepâncias entre as avaliações. Adota-se como discrepâncias de avaliações o valor de 2 pontos, em situação que a nota discrepante é menor do que a nota de corte 7 (sete) pontos. A média final de cada uma das respectivas etapas será calculada, quando não houver discrepância somando os pontos das três avaliações e dividindo por três e, quando



houver discrepância somando as duas avaliações não discrepantes e dividindo por dois.

2. Segunda fase com uma etapa classificatória:

2.1. Etapa da análise de *curriculum vitae*: consistirá na avaliação, por parte da Comissão Geral de Seleção, do formulário de pontuação do *curriculum vitae* no período de 2013 a 2016. Cabe aos membros da comissão avaliar a pontuação e os documentos comprobatórios das atividades. A nota da pontuação do *curriculum* corresponderá à somatória dos pontos obtidos segundo critérios apresentados no ANEXO II. Somente itens comprovados (completamente documentados) serão pontuados. A comprovação da produção científica publicada consiste na apresentação da página de rosto, desde que esta contenha o nome do periódico ou livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados. É obrigatório que se apresente a comprovação do QUALIS específico do periódico em questão para a consideração da pontuação. Pode-se acessar a plataforma Sucupira da Capes (<http://qualis.capes.gov.br/>) para obter a comprovação/pontuação do QUALIS do periódico para a área de Geografia.

APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A **prova escrita** de caráter eliminatório será aplicada no dia **05 de dezembro de 2016** em local a ser divulgado na *home page* do programa (<http://www.ppggeografia.ufpr.br/>). A abertura das salas de aula para realização da prova será às **8h15min** e o fechamento às **8h45min**.

1. A prova será aplicada pelos membros da comissão geral de seleção, e seguirá as seguintes normas:
 - 1.1. É obrigatória a apresentação de **documento de identificação com foto** para entrada no local de prova;
 - 1.2. Na entrada do local de prova, um dos membros da comissão vai gerar um código de identificação do candidato para preenchimento no campo de identificação do candidato;
 - 1.3. Não será permitido consulta a quaisquer materiais e os papéis de rascunhos serão fornecidos pela comissão;
 - 1.4. O candidato deve levar caneta azul ou preta para realização da prova;



1.5. A duração da prova será de **3 (três) horas**, com início às **9h00** e término às **12h00**, sendo permitida a saída do local de prova somente uma hora após o início da mesma.

RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados em Edital. Para tanto, serão considerados os documentos impressos (editais) afixados em mural junto à Secretaria do Programa de Pós Graduação em Geografia. Sendo assim:

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso em todas as etapas do processo seletivo.
2. O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento (ANEXO VII) dirigido à Comissão Geral de Seleção, devidamente protocolado na Secretaria da Pós-Graduação.
3. O recurso será avaliado pelos 5 (cinco) membros da comissão geral de seleção, e nos casos em que um dos membros seja indicado como orientador do candidato que solicitou o recurso, será providenciado um suplente para tal membro.
4. O prazo para resposta dos recursos é de até 24 horas após o recebimento dos mesmos.

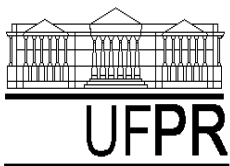
DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Cabe a comissão geral de seleção a organização e divulgação dos resultados relativos a cada uma das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação da classificação dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas.

1. Os resultados de cada uma das etapas eliminatórias e da etapa da fase classificatória serão divulgados separadamente. Cada etapa terá os resultados divulgados em ordem alfabética com as respectivas notas finais obtidas pelos candidatos.

1.1. A nota a ser divulgada em cada uma das etapas eliminatórias consiste na média final das avaliações. A nota da análise do *currículum* será única de acordo com a pontuação obtida.

1.2. A nota final dos candidatos nas etapas eliminatórias será definida com base na média geral destas etapas. Serão considerados aprovados os candidatos com a maior média geral dentro do limite de vagas das opções de orientadores. Em havendo disponibilidade de vagas de outros docentes do programa e, a critério do



colegiado do PPGeo, candidatos aprovados que excedam ao limite de vagas das opções de orientadores poderão ser realocados para outros docentes.

2. O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados, sem a divulgação da nota da classificação final. Essa classificação será utilizada para a distribuição de bolsas que o programa irá implementar em 2017. Não é assegurada a concessão de bolsa aos candidatos selecionados e classificados.

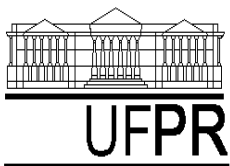
2.1. A classificação final (CF) do processo seletivo será calculada pela seguinte expressão, com base nas notas finais (NF) das etapas do processo seletivo:

$$CF = \left[\frac{NF(\text{prova}) + NF(\text{projeto})}{2} \right] + NF(\text{curriculum})$$

VAGAS

Para fins do presente processo seletivo, estão disponíveis as seguintes vagas:

	MESTRADO	DOCTORADO
PAISAGEM E ANÁLISE AMBIENTAL		
Prof. Dr. André Augusto Rodrigues	1	0
Prof ^a . Dr ^a . Chisato Oka-Fiori	0	0
Prof. Dr. Claudinei Tabora da Silveira	2	2
Prof. Dr. Eduardo Vedor de Paula	2	2
Prof. Dr. Everton Passos	3	2
Prof. Dr. Fabiano Antonio de Oliveira	2	1
Prof. Dr. Francisco A. Mendonça	2	1
Prof. Dr. Irani dos Santos	2	1
Prof. Dr. João Carlos Nucci	3	1
Prof. Dr. Leonardo José Cordeiro Santos	2	1
Prof ^a . Dr ^a . Lisana Katia Schmitz	2	0
Prof. Dr. Marcelo Renato Lamour	2	1
Prof ^a . Dr ^a . Sony Cortese Caneparo	2	2
Prof. Dr. Tony Vinicius M. Sampaio	2	2
Prof. Dr. Vincent Dubreuil	1	1
Prof. Dr. Wilson Flávio Feltrim Roseghini	2	0
PRODUÇÃO DO ESPAÇO E CULTURA		
Prof. Dr. Adilar Antonio Cigolini	2	1
Prof. Dr. Alessandro Filla Rosaneli	1	1
Prof ^a . Dr ^a . Angela Massumi Katuta	2	0
Prof ^a . Dr ^a . Cicilian Luiza Löwen Sahr	0	0
Prof. Dr. Danilo Volochko	1	2
Prof ^a . Dr ^a . Gislene de Fátima Pereira	2	0
Prof. Dr. José Gândara	0	1
Prof. Dr. Jorge R. Montenegro Gómez	2	1
Prof. Dr. Luis Lopes Diniz Filho	3	0



Prof. Dr. Marcos Aurélio T. Silveira	1	1
Prof. Dr. Marcos Alberto Torres	1	0
Prof. Dr. Miguel Bahl	0	1
Prof. Dr. Nilson César Fraga	0	0
Profª. Drª. Olga Lúcia C. F. Firkowski	1	2
Profª. Drª. Salete Kozel Teixeira	1	1
Prof. Dr. Sylvio Fausto Gil Filho	1	1

COMISSÃO GERAL DE SELEÇÃO

A execução do processo seletivo será de responsabilidade de uma Comissão aprovada pelo Colegiado do PPGeo assim composta: Prof. Dr. Marcos Alberto Torres – Presidente; Prof. Dr. Everton Passos; Prof. Dr. Luis Lopes Diniz Filho; Prof. Dr. Tony Vinicius Moreira Sampaio e a Doutoranda Elaiz Aparecida Mensch Buffon.

1. A Comissão Geral de Seleção terá como atribuições:

- 1.1. Organizar e coordenar o processo seletivo em todas as suas etapas;
- 1.2. Acompanhar a aplicação da prova escrita;
- 1.3. Designar e divulgar as comissões examinadoras da prova escrita e da avaliação e defesa do projeto de pesquisa;
- 1.4. Homologar a inscrição dos candidatos para o processo seletivo;
- 1.5. Disponibilizar os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo;
- 1.6. Realizar a análise dos documentos comprobatórios e da pontuação do *curriculum lattes*;
- 1.7. Avaliar e responder os pedidos de recursos em todas as etapas do processo seletivo;
- 1.8. Submeter ao Colegiado do programa, para homologação, a relação e classificação dos candidatos aprovados e selecionados para o ingresso em 2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

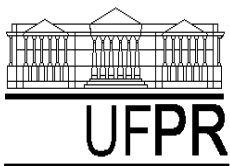
Casos omissos serão resolvidos pela respectiva Comissão Geral de Seleção e, quando couber, pelo Colegiado do PPGeo.

Curitiba, 28 de setembro de 2016.

ANEXOS

ANEXO I - QUADRO PARA PREENCHIMENTO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

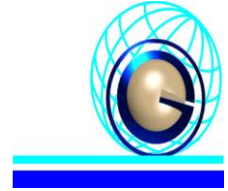
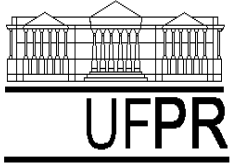
PERÍODO DE ANÁLISE: (2013 A 2016)			Preenchido pelo candidato	Preenchido pela comissão
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS	PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR		2,50		
2.1 Estágio não obrigatório – inclui estágio no exterior (mínimo de 6 meses)	0,50/ano	1,50		
2.2 Participação remunerada em projeto de Iniciação Científica/Acadêmica/Extensão/Apoio Técnico/PIBID (mínimo de 6 meses)	0,50/ano	1,50		
2.3 Participação voluntária em projeto de Iniciação Científica/Acadêmica/Extensão/Apoio Técnico/PIBID (mínimo de 6 meses)	0,75/ano	1,50		
2.4 Cursos de aperfeiçoamento (> 20 h)	0,20/curso	1,00		
2.5 Curso de especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>)	1,00/curso	1,00		
2.6 Monitorias (mínimo de 6 meses)	0,25/ 6 meses	1,00		
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL E OUTROS		2,50		
2.1 Docência no ensino superior (mínimo de 1 mês)	1,00/ano	2,50		
2.2 Docência em ensino fundamental e médio (mínimo de 2 meses)	0,50/ano	2,50		
2.3 Atuação em ensino à distância (mínimo de 1 ano)	0,25/ano	1,00		
2.4 Atuação como Bacharel (mínimo de 1 ano)	0,25/ano	1,00		
2.5 Atuação como Bacharel com declaração de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	0,10/ declaração	1,00		
2.6 Participação em Conselho Editorial em periódicos científicos (mínimo de 6 meses)	0,50/ano	1,00		
2.7 Participação em atividades de gestão (Representação Discente, AGB, CREA, Empresa Júnior) - (mínimo de 6 meses)	0,50/ano	1,00		
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		5,00		
4.1 Artigos científicos em revistas especializadas com <i>Qualis</i> Geografia A1 e A2	1,50	4,50		
4.2 Artigos científicos em revistas especializadas com <i>Qualis</i> Geografia B1 e B2	0,50	4,00		



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR CIÊNCIAS DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



4.3 Artigos científicos em revistas especializadas com <i>Qualis</i> Geografia B3 a B5	0,25	2,00		
4.4 Artigos em revistas não especializadas ou sem classificação no <i>Qualis</i> Geografia	0,10	1,00		
4.5 Livro científico (autoria) relacionado com a área de Geografia com ISBN e corpo editorial (mínimo de 50 páginas)	1,50	4,50		
4.6 Livro didático do PNLD	1,00	3,00		
4.7 Livro didático (autoria) relacionado com a área de Geografia	0,25	2,00		
4.8 Capítulo de livro científico relacionado com a área de Geografia com ISBN e com corpo editorial	0,25	2,00		
4.9 Livro científico (organização) relacionado com a área de Geografia com ISBN e com corpo editorial	0,50	2,00		
4.10 Trabalhos completos publicados em eventos científicos (máximo de 3 por evento)	0,20	2,00		
4.11 Participação como expositor em entrevistas, palestras, mesas redondas, cursos e minicursos (máximo de 3 por evento)	0,20	2,00		
4.12 Resumos publicados em eventos científicos (máximo de 3 por evento)	0,10	1,00		
4.13 Apresentação de trabalho em eventos científicos (máximo de 3 por evento)	0,10	1,00		
4.14 Participação na organização de eventos científicos	0,10	1,00		
4.15 Participação em eventos científicos	0,10	1,00		
4.16 Participação em assessoria e consultoria na área de ensino de Geografia	0,10	1,00		
4.17 Participação em bancas de comissões de avaliação de trabalhos científicos, concursos e seleções	0,10	1,00		



ANEXO II – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá estar digitado em fonte Arial, tamanho 12, em espaçamento 1,5, folha de papel A4, margens 2,5 cm, e deve conter entre 10 a 25 páginas, incluindo capa, resumo expandido e demais partes.

O projeto deve apresentar a seguinte estrutura:

- 1) **Capa de identificação:** deve apresentar título do projeto, nome do autor, linha de pesquisa, curso de Mestrado ou Doutorado, e indicação de duas opções de orientadores.
- 2) **Resumo expandido:** deve ter entre 400 a 800 palavras e incluir os seguintes itens (introdução, justificativa, hipótese, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados).
- 3) **Demais partes:** introdução, justificativa e apresentação do problema, hipótese, fundamentação teórica, objetivos (geral e específicos); procedimentos metodológicos, cronograma de execução e referências (ABNT).



ANEXO III – LISTA DE TEMAS E BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. Tema geral para as duas linhas de pesquisa do programa

Tema: Epistemologia da Geografia

2. Temas relacionados a linha de pesquisa Paisagem e Análise Ambiental

Tema I: Análise e gestão ambiental

Tema II: Dinâmicas da natureza

Tema III: Análise Espacial e Geotecnologias

3. Temas relacionados com a linha de pesquisa Produção do Espaço e Cultura

Tema I: Produção do espaço urbano

Tema II: Conflitos socioambientais em territórios tradicionalmente ocupados

Tema III: Cultura e representação



ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

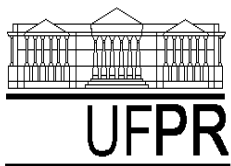
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:

EXAMINADOR:

LINHA DE PESQUISA:

DATA:

CRITÉRIOS	NOTA MÁX	NOTA OBT	OBSERVAÇÕES
1. PRODUÇÃO DE TEXTO			
1.1 Articulação entre as partes do texto tanto no aspecto sequencial como referencial (coesão); 1.2 Apresenta um estrutura de início, meio e fim com afirmações contextualizadas e articuladas (coerência);	3,00		
2. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO			
2.1 Coerência entre as fontes bibliográficas utilizadas; 2.2 Cadeia de referências relacionadas com a questão; 2.3 Consistência e domínio do tema.	3,00		
3. SÍNTESE			
3.1 Organização e articulação entre a problemática da questão e das fontes utilizadas; 3.2 Síntese geral do texto de forma clara e objetiva.	2,00		
4. ASPECTOS FORMAIS			
5.1 Formalidade científica das fontes; 5.2 Redação, ortografia e gramática.	2,00		



ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

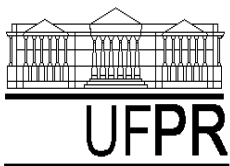
TÍTULO DO PROJETO:

EXAMINADOR:

LINHA DE PESQUISA:

DATA:

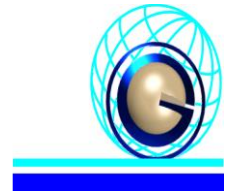
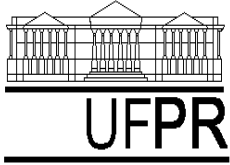
CRITÉRIOS	NOTA MÁX	NOTA OBT	OBSERVAÇÕES
1. INTRODUÇÃO			
1.1 Definição do problema enquanto questão geográfica relevante (justificativa que considere aspectos teórico-metodológico de estudo de caso (mestrado), e também, originalidade (doutorado); 1.2 Apresenta um estrutura equilibrada do projeto.	1,50		
2. OBJETIVOS E HIPÓTESES			
2.1 Coerência na estruturação da hipótese e na definição do problema; 2.2 Clareza e adequação dos objetivos gerais e específicos;	2,50		
3. QUADRO TEÓRICO-CONCEITUAL			
3.1 Abrangência e atualidade da revisão bibliográfica (uso de literatura internacional, sobretudo no caso de doutorado); 3.2 Coerência e qualidade da revisão teórica e conceitual relacionada com o tema.	2,00		
4. METODOLOGIA			
4.1 Clareza, objetividade e pertinência da metodologia (adequação aos objetivos gerais e específicos); 4.2 Coerência e pertinência dos dados instrumentos de análise (fontes primárias e secundárias, técnicas, programas, modelos, etc).	2,50		
5. ASPECTOS FORMAIS			
5.1 Apresentação formal das citações, da bibliografia, das tabelas, gráficos, figuras e mapas; 5.2 Redação, ortografia, gramática e estilo.	1,50		



ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:
EXAMINADOR:
LINHA DE PESQUISA:
DATA:

TEMPO	CRITÉRIOS	NOTA MÁX	NOTA OBT	OBSERVAÇÕES
10 MINUTOS	1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	4,00		
	Apresentou com sequência lógica, precisão e clareza os elementos essenciais do projeto (tema, problema de pesquisa, hipótese, objetivos, metodologia, e resultados esperados).	1,50		
	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.	1,50		
	Coerência entre o planejamento do projeto e a proposta de execução dele.	0,50		
	Utilização do tempo de apresentação e da linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.	0,50		
20 MINUTOS - 10 MIN PARA CADA PROF.	2. DEFESA DO PROJETO	6,00		
	Argumentou e defendeu as idéias com domínio e segurança ao responder as dúvidas referente ao projeto.	2,00		
	Utilizou exemplos reforçadores do conteúdo para além daqueles expostos na apresentação.	1,50		
	Apresentou e discutiu a contribuição, dentro da área de conhecimento da Geografia, que o projeto permite viabilizar.	1,50		
	Explicitou de forma clara e objetiva a possível proposta adotada no emprego das técnicas e recursos para o desenvolvimento do projeto.	1,00		



ANEXO VII - MODELO-PADRÃO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DO PPGGEO/UFPR - MESTRADO e DOUTORADO – PARA INGRESSO EM 2017 PUBLICADO NO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº.....

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o curso de apresento recurso junto a Comissão Geral de Seleção do referido processo seletivo contra decisão do resultado divulgado no edital nº.....

A decisão objeto de contestação é.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....,de.....de 2016.

Assinatura do candidato